

ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	MEDALHA Classe OURO	UNIDADE	15	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 255,50	7,063698276	2,73%	R\$ 258,38	R\$ 258,75
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 262,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 266,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 5° IN 73/2020	R\$ 250,00				
VALOR TOTAL	R\$ 3.875,70								
ITEM 2	MEDALHA CLASSE PRATA	UNIDADE	15	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 255,50	7,063698276	2,73%	R\$ 258,38	R\$ 258,75
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 262,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 266,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 5° IN 73/2020	R\$ 250,00				
VALOR TOTAL	R\$ 3.875,70								
ITEM 3	MEDALHA CLASSE BRONZE	UNIDADE	15	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 255,50	7,063698276	2,73%	R\$ 258,38	R\$ 258,75
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 262,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 266,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 5° IN 73/2020	R\$ 250,00				
VALOR TOTAL	R\$ 3.875,70								
ITEM 4	MEDALHA COMENDADOR	UNIDADE	15	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 308,00	62,39913641	16,97%	R\$ 367,79	R\$ 356,59
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 333,17				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 380,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 450,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 5° IN 73/2020	R\$ 250,00				
VALOR TOTAL	R\$ 5.516,85								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME			R\$ 17.143,95						

METODOLOGIA APLICADA A PESQUISA DE PREÇOS

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para repetição de Cotação Eletrônica para aquisição de medalhas, visto que a Cotação Eletrônica Nº 24/2021, foi fracassada (vide doc. SEI 1653967). Foram utilizados os critérios e parâmetros regulamentados nos Art. 4º e 5º da IN nº 73 de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim o Paine de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços, tendo sido priorizadas contratações mais recentes, a partir do mês de agosto de 2021.

Considerando tratar-se de aquisição de itens confeccionados de forma personalizada, esta Seção de Compras considerou como contratações similares aquelas onde as medalhas foram confeccionadas com o mesmo material, finalidade, e entregues com fita e estojo, conforme Requerimento de Contratações elaborado pela unidade demandante, SECERI.

Consideramos a proposta enviada pelo fornecedor participante da Cotação Eletrônica Nº 14/2021 (UASG 070010), (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020), bem como as propostas enviadas na pesquisa de preços anterior, visto que ainda encontram-se vigentes (60 dias)

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: “...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 (“fornecedores”), “acaso tais valores resultem na redução da média final”. Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que foi obtido o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média.

Recife, 20/10/2021

Renata Fernanda P. E de Abreu
SECOM

Simone Gomes Leal
Chefe SECOM

ANEXO II – Fontes de Pesquisa										
CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TRE-PE	70010	DL- CE 03.20	2	02/03/2020	R\$ 75,60	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM,	04.743.532/0001-70	SP	EPP
	Superior Tribunal Militar	60001	PE 33/21	1.10	18/08/2021	R\$ 255,50	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	01.756.582/0001-01	RJ	ME
	Diretoria de Ensino da Marinha	762000	PE 1/21-SRP	5	14/10/2021	R\$ 262,00	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	01.756.582/0001-01	RJ	ME
	CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA	926726	PE 7/21	4	11/08/2021	R\$ 266,00	INTERMEDIO BRINDES LTDA	21.883.166/0001-73	SP	ME
2	TRE-PE	70010	DL- CE 03.20	3	02/03/2020	R\$ 71,08	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM,	04.743.532/0001-70	SP	EPP
	Superior Tribunal Militar	60001	PE 33/21	1.10	18/08/2021	R\$ 255,50	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	01.756.582/0001-01	RJ	ME
	Diretoria de Ensino da Marinha	762000	PE 1/21-SRP	5	14/10/2021	R\$ 262,00	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	01.756.582/0001-01	RJ	ME
	CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA	926726	PE 7/21	4	11/08/2021	R\$ 266,00	INTERMEDIO BRINDES LTDA	21.883.166/0001-73	SP	ME
3	TRE-PE	70010	DL- CE 03.20	4	02/03/2020	R\$ 79,00	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM,	04.743.532/0001-70	SP	EPP
	Superior Tribunal Militar	60001	PE 33/21	1.10	18/08/2021	R\$ 255,50	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	01.756.582/0001-01	RJ	ME
	Diretoria de Ensino da Marinha	762000	PE 1/21-SRP	5	14/10/2021	R\$ 262,00	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	01.756.582/0001-01	RJ	ME
	CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA	926726	PE 7/21	4	11/08/2021	R\$ 266,00	INTERMEDIO BRINDES LTDA	21.883.166/0001-73	SP	ME
4	TRE-PE	70010	DL- CE 31/20	1	29/10/2020	R\$149,00*	ART CARD LTDA	05.449.347/0001-30	SC	EPP
	Diretoria de Ensino da Marinha	762000	PE 1/21-SRP	10	14/10/2021	R\$ 308,00	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	01.756.582/0001-01	RJ	ME
	TRT 24ª Região/MS	80026	PE 20/21	1	24/08/2021	R\$ 333,17	ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	SC	ME
	Gabinete do Comandante da Marinha	711000	PE 12/21-SRP	1	02/09/2021	R\$ 380,00	INDUSTRIA DE PLACAS	34.015.669/0001-79	RJ	EPP
	Superior Tribunal Militar	60001	PE 33/21	1.6	18/08/2021	R\$ 450,00	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	01.756.582/0001-01	RJ	ME

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AOS DEMAIS. (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR TER MAIS DE UM ANO ou estar prestes a ter mais de um ano DA CONTRATAÇÃO (INCISO I ART. 5º IN 73/2020 "...aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório")

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 5º IN 73/2020					
ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO
CRITÉRIO NÃO UTILIZADO POR TRATAR-SE DE ITEM PERSONALIZADO					

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA(PARECER ASSDG Nº 465/18)

	COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020					
ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO	
1	MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	EPP	32.216.668/0001-67	SP	R\$381,00*	12 MESES DE GARANTIA/ ENTREGA EM 30 DIAS
1	Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP	EPP	04.743.532/0001-70	SP	R\$150,00**	12 MESES DE GARANTIA
1	MARIA FERNANDA FORTI TINELLI	ME	43.566.802/0001-76	PR	R\$ 250,00	PROPOSTA FORNECEDOR PARTICIPANTE CE 14.2021 DOC SEI 1652481
2	MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	EPP	32.216.668/0001-67	SP	R\$358,64*	12 MESES DE GARANTIA
2	Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP	EPP	04.743.532/0001-70	SP	R\$150,00**	12 MESES DE GARANTIA
2	MARIA FERNANDA FORTI TINELLI	ME	43.566.802/0001-76	PR	R\$ 250,00	PROPOSTA FORNECEDOR PARTICIPANTE CE 14.2021 DOC SEI 1652481
3	MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	EPP	32.216.668/0001-67	SP	R\$329,15*	12 MESES DE GARANTIA
3	Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP	EPP	04.743.532/0001-70	SP	R\$150,00**	12 MESES DE GARANTIA
3	MARIA FERNANDA FORTI TINELLI	ME	43.566.802/0001-76	PR	R\$ 250,00	PROPOSTA FORNECEDOR PARTICIPANTE CE 14.2021 DOC SEI 1652481
4	MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	EPP	32.216.668/0001-67	SP	R\$723,37*	12 MESES DE GARANTIA
4	Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP	EPP	04.743.532/0001-70	SP	R\$150,00**	12 MESES DE GARANTIA
4	MARIA FERNANDA FORTI TINELLI	ME	43.566.802/0001-76	PR	R\$250,00	PROPOSTA FORNECEDOR PARTICIPANTE CE 14.2021 DOC SEI 1652481

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AOS DEMAIS. (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

**NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AOS DEMAIS. (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)